



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO

REQUERIMENTO Nº 0150/2022

O Vereador **CÉSAR DURANDO** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja consignada por esta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela celebração do **Dia Municipal do Rádio**, neste dia 06 de abril. Sendo assim, felicito todos os profissionais do rádio da nossa região!

Da decisão dessa Casa Legislativa, dê ciência ao Sr. Nill Júnior – Presidente da ASSERPE. No endereço: Edifício Empresarial Desembargador Pedro Martiniano, Sala 907 e 908; na Avenida Montevideu, 172, Boa Vista – RECIFE/PE, CEP 50050-250.

Justificativa

O Vereador César Durando que é autor da Lei nº 3.391/2021, que instituiu o Dia Municipal do Rádio, que é comemorado anualmente no dia 6 de abril, data em que se comemora o Dia Estadual do Rádio.

As primeiras transmissões de rádio no Brasil, foi em Pernambuco, em 1919, pela Rádio Clube, existia uma polêmica em torno do assunto: se foi no Rio de Janeiro se foi em Pernambuco, e pelos estudos já reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado (ALEPE), consta que as primeiras transmissões de rádio no Brasil foi pela Rádio Clube de Pernambuco.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2022.

CÉSAR DURANDO
Vereador União Brasil

erf